



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.899 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a edição da Lei Complementar nº 860/2025;

RESOLVE -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 32.316 de 13/03/2023, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Administração de Medicamentos e Suplementos Alimentares, a **Sra. Edilene Luzia Franco da Silva, Técnico em Farmácia** desta Prefeitura, à partir de 01/02/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JANEIRO DE 2025.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



FLAVIA ZANCHETTA MARIA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS